

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ -- SP		
70.966	01			18	julho	2011
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
70.966

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno, sob número 24 da quadra 13, integrante do "Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer", Bairro da Colônia, medindo cinco metros e cinquenta e seis centímetros de frente para a Rua Selma de Oliveira Abreu Previdente, em dois segmentos, um com 3,23 metros em linha ligeiramente curva, e o outro com 2,33 metros em linha reta, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote nº 25, na extensão de vinte e cinco metros, do lado esquerdo com os fundos dos lotes nºs. 22 e 23, na extensão de vinte e quatro metros e quarenta e dois centímetros, e nos fundos com os fundos dos lotes nºs. 06 e 07, na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros, encerrando a área de 136,90 metros quadrados.

CADASTRO FISCAL:

PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Novo Lar, com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Praça Conde Frontin, nº 70, sala 19, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.370.498/0001-47.

REGISTROS ANTERIORES: R-8 (aquisição), em 13/11/2000, e AV-10 (averbação do conjunto habitacional), em 28/12/2004, na matrícula número 21.476, deste Cartório.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

AV-1-70.966, em 18 de julho de 2011.

ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento da proprietária Cooperativa Habitacional Novo Lar, já identificada, representada por Renato Sérgio Albino (Diretor Presidente), Valdir dos Santos (Diretor Administrativo) e Odilon Nunes de Moraes (Diretor Financeiro), com firmas reconhecidas, foi descerrada esta matrícula para o lote acima descrito, para o fim específico de dar continuidade à construção das unidades habitacionais do empreendimento de interesse social denominado "Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer", com recursos públicos que deverão ser obtidos junto à Caixa Econômica Federal - CEF, através do denominado "Programa Minha Casa Minha Vida", mediante a concessão de garantia real sobre o respectivo lote e a sua acessão. (Protocolizado e digitalizado sob nº 171.442).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 10,44

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
70.966	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-2-70.966, em 13 de novembro de 2019.

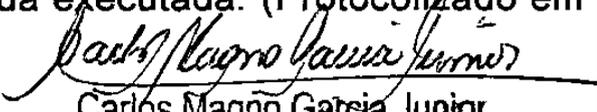
Extinção da finalidade. Com suporte no artigo 246 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que em face da segunda alteração do projeto do "**Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer**", aprovado pela Diretoria de Licença Urbanística da Secretaria de Planejamento do Município de Jacareí – SP, em 23/05/2019, processo nº 15.076/2017 (referente aos processos números 7.194/1997 e 24.112/2005), que instrui o requerimento protocolizado sob nº 256.943, ~~averbada~~ sob número 62 na **matrícula número 21.476**, em 13/11/2019, ~~descaracterizando o referido conjunto habitacional~~, a finalidade mencionada na AV-1 extinguiu-se, passando o imóvel desta matrícula a constituir lote desvinculado de edificação. (Protocolizado em 15/10/2019 e digitalizado sob número 256.943).


ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACÉFF
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. Nihil – AV. "ex officio".

AV-3-70.966, em 31 de agosto de 2022.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 22 de agosto de 2022, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000431314), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem **10039074120158260292**, figurando como exequente **Abner Douglas Machado**, CPF 304.771.688-92, e como executada a proprietária **Cooperativa Habitacional Novo Lar**, CNPJ 01.370.498/0001-47, o imóvel desta matrícula e mais os imóveis matriculados sob números 70.930, 70.933, 70.936, 70.944, 70.953, 70.964, 70.966 e 70.973, **foram penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 191.764,58, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 22/08/2022 e digitalizado sob nº 288.194).


Carlos Magno Garcia Junior
Escrevente Autorizado

D. Nihil - Justiça Gratuita - decisão de 15/06/2015 - fls.366 dos autos.

AV-4, em 04 de julho de 2023.

Código Nacional de Matrícula. De conformidade com o que dispõe o art. 2º, parágrafo único, do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, editado pelo **Conselho Nacional de Justiça**, procede-se esta averbação para inserir nesta matrícula o seu **Código Nacional de Matrícula, número: 114496.2.0070966-29.**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula – CNM

114496.2.0070966-29**Em 04 de julho 2023**

REGISTRO GERAL

FICHA
02
ANVERSO

70.966

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
(Protocolizado em 13/06/2023 e digitalizado sob nº 297.337).

D. Nihil – AV. “ex officio”
Selo Digital n. 1144963E1000070966000423A


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

AV-5, em 04 de julho de 2023.

Cancelamento da AV-3. Conforme consta da decisão datada de 26 de maio de 2023, assinada digitalmente pelo Dr. Samir Dancuart Omar, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença, promovida por **Abner Douglas Machado** em face da proprietária **Cooperativa Habitacional Novo Lar**, já identificada, **processo nº 1003907-41.2015.8.26.0292**, o Meritíssimo Juiz determinou que se procedesse ao **cancelamento da AV-3** desta matrícula, o que ora se faz. (Protocolizado em 13/06/2023 e digitalizado sob nº 297.337).

D. Nihil – Justiça Gratuita.
Selo Digital n. 1144963E10000709660005238


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis